

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CAP ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 071/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CAP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.588.494/0001-90, com sede na Rua 28 de setembro, nº 585, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-350, Belém/PA, Fones: (91) 3241-3623, e-mail: cap.engenharia@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA JOSÉ LIMA CUNHA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato original, que tratam **DO VALOR DO CONTRATO** e **DOS PRAZOS**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** "execução de obra para ampliação das instalações físicas das PJs de Castanhal"; decorreu de Licitação realizada através da **Concorrência nº 003/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **120 (cento e vinte) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **27/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido ao Contrato original o montante de **R\$ 191.590,93 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos)**, referente ao acréscimo de quantidades, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária, pranchas ARQ-004 e ARQ-005, e Parecer nº 172/2019-ANALISTA JURÍDICA, constantes do protocolo nº 23770/2019, observado o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter e reforçar a garantia à execução do Contrato, referida na Cláusula Décima do Contrato Original, para o valor de **R\$ 9.579,54 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, pelo tempo de vigência total, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

 1 



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

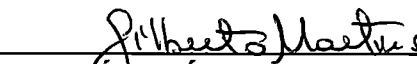
Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações.

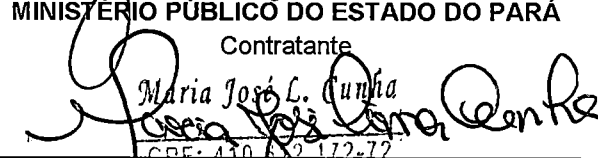
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de JUNHO de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


Maria José L. Cunha
CPF: 430.112.172-77
CAP ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1) Karla Guerreiro
RG: 4583264 SSP/PA

2) Renata Silva
RG: 314895 Politec/AP

RESOLUÇÃO Nº 19.115
(Processo nº 2015/51077-6)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o expediente nº 2019/03726-1 no qual o recorrente expressa seu desinteresse no prosseguimento do recurso e o despacho do Exce-lentíssimo Senhor Conselheiro relator Cipriano Sabino de Oliveira Junior, de fl. 155 dos autos, no qual acolhe o pedido e opina pelo arquivamento do processo;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.653, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a exclusão e baixa dos sistemas desta Corte de Contas do Processo nº 2015/51077-6, tendo em vista o pedido de desistência do recorrente.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 06 de junho de 2019.

Protocolo: 445365

PORTARIA Nº 34.943, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101093, da função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 01-06-2019.

Protocolo: 445195

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO CONTRATO: 07/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 04/2019-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa DIGI-SEC-CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ nº 18.799.897/0001-20
Objeto: 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer certificados digitais e-CPF, tipo A3, com e sem fornecimento de tokens, para atender as demandas administrativas do Ministério Público de Contas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 04/2019-MPC/PA, processo nº 2019/181216 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Certificado Digital e-CPF do Tipo A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, SEM token (compatível com token da marca (SafeNet) 5100)	27219	Und	01	200,00	200,00
02	Certificado Digital e-CPF do Tipo A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses COM aquisição de token.	451898	Und	03	300,00	900,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)						

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho; 01.122.1442.8515.0000;

Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 0101000000

Vigência: 10/06/2019 à 09/06/2020

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2019.

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 445109

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019-MP/6ªPJ/ATM**

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 018/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000063-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

PORTARIA Nº 020/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar a adoção de políticas voltadas à regularização fundiária do imóvel denominado "Fazenda Sapucaia", localizado no lote 134, da Gleba Belo Monte, em Anapu/PA.

Nayara Santos Negrão - Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 445114

ERRATA**ATO Nº 83/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10239/2019, em 27/2/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994; JORGE ALBERTO ROSSI GUIMARÃES, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 119/2018, datado de 21/6/2018, publicado no D.O.E. de 28/6/2018, a partir de 18/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 445507

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.**NÚM. DO CONTRATO: 032/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto do Contrato: Execução das obras de engenharia para conclusão da construção da nova sede das Promotorias de Parauapebas.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Original.

Data de Assinatura: 17/06/2019.

Vigência do Aditamento: 18/06/2019 a 15/09/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445437

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 9.**NÚM. DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAP ENGENHARIA LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de obra para ampliação das instalações físicas das PJs de Castanhal.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Original, bem como acréscimo de quantidades.

Data de Assinatura: 17/06/2019.

Vigência do Aditamento: 27/06/2019 a 25/10/2019.

Valor do Aditamento: R\$ 191.590,93 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445461

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 3578/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DERYCK COSTA PALHETA, AUXILIAR DE ADMINIS-

Portaria nº: 12/2019-8ª. PJ AGRÁRIA
 Polo Passivo: MUNICÍPIOS E IMÓVEIS RURAIS DA 1ª REGIÃO AGRÁRIA
 Assunto: a fim de apurar quais os municípios e imóveis rurais, situados na 1ª Região Agrária, que têm contribuído para o aumento do desmatamento na Amazônia, com especial atenção aos Municípios de Paragominás, Moju e Portel que ocuparam respectivamente o 4º, 5º e 8º lugar no ranking de alertas de desmatamento do Estado do Pará.
 ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça da 1ª Região Agrária.

Protocolo: 445673

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3602/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 DESIGNAR o Exmo. Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, Promotor de Justiça Substituto do 16º Cargo Promotor de Justiça Criminal da Capital/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0005712-04.2019.8.14.0401, (SIMP nº 014795-003/2019), prossiga com a demanda e ofereça a devida Denúncia, em desfavor do indiciado, em razão das fundamentações apresentadas.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2019.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 445594

ERRATA**ERRATA:****Nº. DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA.**

Nº do Termo Aditivo: 9º
 Nº da Publicação: 445461
Onde se lê: Vigência: 27/06/2019 a 25/10/2019.
Leia-se: Vigência: 27/06/2019 a 24/10/2019.
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445564

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 072/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
N. 022/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra.
 Data da Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência: 19/06/2019 a 30/11/2019.
 Valor global: R\$ 270.078,84 (duzentos e setenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
 Elemento de Despesa: 4490-39;
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445562

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2014-MP/PA****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º****NÚM. DO CONTRATO: 052/2014-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de um imóvel situado à Avenida Dezesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 01/08/2019 a 31/07/2022.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa.
 Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445574

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2018-MP/PA**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º****NÚM. DO CONTRATO: 049/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tucumã/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 03/07/2019 a 02/07/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445583

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-MP/PA**

OBJETO: Registro de Preços para serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares do Ministério Público do Estado do Pará.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 010/2018 – SGJ-TA que ensejou a Concorrência nº. 001/2019-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 723/2019-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	R\$1.651.833,36

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 17 de junho de 2019.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 445728

RESCISÃO DE CONVÊNIO**FORMA DA EXTINÇÃO: TERMO DE RESILICIAÇÃO****NÚM. DO CONVÊNIO: 002/2012**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco Santander (Brasil) S.A.
 Objeto e Justificativa: Resilição do Convênio nº 002/2012, as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, pelos motivos constantes do Processo Administrativo – Peças de Informação nº 08/2019-PGJ.
 Data da Assinatura: 18/06/2018.
 Foro: Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 445642

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 3648/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:
 CONCEDER à PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2777, lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/06/2019 a 11/08/2019, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de junho de 2019.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 445571

PORTARIA 3647/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:
 CONCEDER ao Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importân-